



LEI Nº 4.523, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3095, 16/08/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.535.104,28 (Um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2006 – Consultorias e Assessorias

3390.35.00.00 – Serviços de Consultorias - R\$ 139.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1012 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas

4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 908.704,28

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – ESCOLAS

12.361.0011.2029 – Manutenção das Escolas Municipais

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 337.400,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2050 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos de Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964 das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0005.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 704,28

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA



04.122.0002.2080 – Manutenção da Secretaria de Administração
3190.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ 80.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

05 – SECRETARIA DE OBRAS
003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0002.1038 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

05 – SECRETARIA DE OBRAS
003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0002.1038 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

05 – SECRETARIA DE OBRAS
003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0002.1038 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

05 – SECRETARIA DE OBRAS
003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
26.782.0009.1007 – Construção, Reforma de Pontes, Bueiros, Pontilhões e Semelhantes
4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 500.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

05 – SECRETARIA DE OBRAS
003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
26.782.0009.1039 – Programa de Construção, Levantamento, Cascalhamento e Manutenção de Estradas Rurais
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

05 – SECRETARIA DE OBRAS
003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
26.782.0009.1039 – Programa de Construção, Levantamento, Cascalhamento e Manutenção de Estradas Rurais
3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$178.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – ESCOLAS
12.361.0011.2029 – Manutenção das Escolas Municipais
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – ESCOLAS
12.361.0011.2029 – Manutenção das Escolas Municipais



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

3390.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – ESCOLAS

12.365.0011.1017 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches

3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12.366.0011.2036 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - PEJA

3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado - R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0002.2026 – Gestão da Secretaria de Educação

4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.364.0016.1323 – Contribuição a UNEMAT para a Execução de Obras

3350.41.00.00 – Contribuições - R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.364.0016.1341 – Cartão Universitário

3190.18.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes - R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.364.0016.2078 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Superior de Graduação e Pós Graduação

3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – ESCOLAS

12.365.0011.2032 – Manutenção de Creches

3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado - R\$ 42.400,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – ESCOLAS

12.365.0011.2153 – Manutenção da Educação Infantil nas Escolas

3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado - R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.1001000 – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



15 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS
001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS
26.782.0037.2119 – Manutenção da Frota Rodoviária
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 35.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

15 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS
001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS
26.782.0023.1040 – Adquirir Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

15 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS
001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS
20.602.0031.1078 – Aquisição de Tanques para Psiculturas
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.602.0031.1078 – Aquisição de Tanques para Psiculturas
3390.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.601.0031.1373 – Reforma e Ampliação da Feira Coberta
4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 80.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.601.0031.1373 – Reforma e Ampliação da Feira Coberta
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 34.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 15 de Agosto de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal